

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2207/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 04/11/2021
HORÁRIO: 09:00 H

SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2021

Às 9h (nove horas) do dia três de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Prefeitura Municipal de Passagem Franca-MA, situada à Praça Presidente Médici, n.º 503, Centro, nesta cidade de Passagem Franca, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 001/2021, de 05 de janeiro de 2021, sob a Presidência do Senhor Rualyson da Silva Barbalho, com a presença dos demais membros, Pedro Romeu Silveira Reis e Ronny Santos Lima, para realizarem sessão pública de Continuação do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública 003/2021, com a finalidade de Contratação de empresa especializada para reformas e manutenção dos prédios da administração pública do Município de Passagem Franca – MA, conforme publicado no Diário Oficial Municipal - DOM nº 1132, Pagina 01 de segunda feira 29 de Novembro de 2021, Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, de 29/11/2021, página 259, Jornal de Circulação O Imparcial, Pagina 11, de 29 de Novembro de 2021, Diário Oficial do Estado – DOE, Pagina 16, segunda feira dia 29 de Novembro de 2021 e Portal do Município de Passagem Franca, endereço eletrônico (www.passagemfranca.ma.gov.br), cumprindo a rigor o que prediz princípio da publicidade. Aberta a sessão, foram verificadas as presenças somente das empresas: ELETROCOL LTDA, CNPJ Nº 10.548.494/0001-05, representada pelo senhor Jose Airton Pereira dos Santos, portador do CPF nº 308.919.813-49, credenciada como EPP; J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, representado pelo senhor, Brunni Ângelo Sousa Silva, portador do CPF nº 006.684.853-96, credenciada como EPP; FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 15.796.085/0001-33, representado pelo senhor Gerdson Gaspar Moraes, portador do CPF nº 041.046.023-02, credenciada como EPP; ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.543.790/0001-80 representado pelo senhor Fernando Marcelo Aramaki Fernandes, portador do CPF nº 756.382.583-53; J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27, representado pelo senhor Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, portador do CPF nº 603.530.383-85, credenciada como EPP; SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ: 12.026.916/0001-08, representado pelo proprietário, senhor Sebastião Alves dos Reis, portador do CPF nº 038.368.153-70; credenciada como EPP; CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.489.502/0001-00, representado pelo senhor Leonardo de Sousa Santos, portador do CPF nº 002.301.093-22, credenciada como EPP; A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CNPJ: 16.793.035/0001-65, representado pelo senhor Daniel Oliveira Sousa da Silva, portador do CPF nº 059.497.683-96, credenciada como EPP; SERVICOL DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 34.777.223/0001-87, representado pelo senhor Joacy Jose dos Santos Filho, portador do CPF nº 424.555.883-00, credenciada como EPP; CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ: 42.092.474/0001-50, representado pelo senhor Antônio Vitor Costa Silva, portador do CPF nº 956.049.442-20, credenciada como EPP; LINEAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 36.880.353/0001-70, representado pelo senhor Juarez Portela Miranda Filho, portador do CPF nº 039.346.193-98, credenciada como EPP; BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.556.846/0001-50, representado pelo senhor Emerson Leandro da Silva Barbosa, portador do CPF nº 615.007.023-90, credenciada como EPP; DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO, CNPJ: 23.256.509/0001-03, representado pelo senhor Astolfo Pereira Silva Freitas, portador do CPF nº 607.444.903-16, credenciada como EPP; AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26, representado pelo senhor Antônio Dieckson Costa Silva, portador do CPF nº 045.335.903-57, credenciada como ME; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, representado pelo senhor Laudiney Bandeira da Costa, portador do CPF nº 724.773.003-00 e CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10, representado pelo senhor Gildo Sabino dos Santos, portador do CPF nº 396.449.283-34, credenciada como EPP. Em seguida o presidente informou aos presentes que os representantes das empresas licitantes: A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO, CNPJ: 16.793.035/0001-65, representado pelo senhor Daniel Oliveira Sousa da Silva, portador do CPF nº 059.497.683-96, credenciada como EPP; SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ: 12.026.916/0001-08, representado pelo senhor Sebastião Alves dos Reis, portador do CPF nº 038.368.153-70; credenciada como EPP; CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 09.489.502/0001-00, representado pelo senhor Leonardo de Sousa Santos, portador do CPF nº 002.301.093-22, credenciada como EPP; CONSTRUTORA TAURUS EIRELI, CNPJ: 42.092.474/0001-50, representado pelo senhor Antônio Vitor Costa Silva, portador do CPF nº 956.049.442-20; LINEAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 36.880.353/0001-70, representado pelo senhor Juarez Portela Miranda Filho, portador do CPF nº 039.346.193-98; BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.556.846/0001-50, representado pelo senhor Emerson Leandro da Silva Barbosa, portador do CPF nº 615.007.023-90; AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ: 36.865.799/0001-26, representado pelo senhor Antônio Dieckson Costa Silva, portador do CPF nº 045.335.903-57; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08, representado pelo senhor Laudiney Bandeira da Costa, portador do CPF nº 724.773.003-00; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10, representado pelo senhor Gildo Sabino dos Santos, portador do CPF nº 396.449.283-34; J. C CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ Nº 04.345.274/0001-73, representado pelo senhor, Brunni Ângelo Sousa Silva, portador do CPF nº 006.684.853-96 e ELETROCOL LTDA, CNPJ Nº 10.548.494/0001-05, representada pelo senhor Jose Airton Pereira dos Santos, portador do CPF nº 308.919.813-49, se retiraram da sessão e pediram para retirar seus envelopes de habilitação e proposta alegando que não tinham mais

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2207/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 04/11/2021
HORÁRIO: 09:00 H

interesse de participar da sessão, diante desses pedidos, a comissão entregou os envelopes aos representantes elencados acima. Ato seguinte foi aberto o envelope de Habilitação das empresas presentes, onde os mesmos foram analisados pela comissão e pelos licitantes presentes devidamente rubricados e enumerados. Após análises das documentações, a comissão declarou inabilitadas as empresas a seguir: J. C. VIDA, não autenticou o Requerimento de Empresário, RG e CPF do proprietário, não cumpriu a exigência dos itens 7.2.3 alínea "a", 7.2.8.1, 7.2.8.4, 7.2.8.4.2, 7.2.8.3 a guia de recolhimento de garantia de participação e manutenção de proposta está endereçada ao município de Parnarama - MA; MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, não cumpriu as exigências do item 7.2.8.4.2, não informou os contratos em vigência da prefeitura municipal de São Mateus - MA, conforme consulta feita ao site do TCE/MA, anexa aos autos, R. WAGNER DE SOUSA SILVA EIRELI, deixou de apresentar as exigências do item 7.2.8.1; IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, deixou de apresentar a exigência do item 7.2.2 alínea "c"; J. R. SILVA FURTADO E CIA. LTDA, deixou de apresentar a exigência dos itens 7.2.2 alínea "f", 7.2.8.4 e 7.2.8.4.2; DEPES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMERCIO, deixou de apresentar a exigência dos itens 7.2.2 alínea "g", 7.2.8.4 e 7.2.8.4.2; AAN ENGENHARIA LTDA, deixou de apresentar as exigências do item 7.2.8.4, a DFL apresentada esta assinada pelo engenheiro civil, onde a mesma deveria ser assinada pelo representante legal da empresa e seus contador devidamente regular com seu conselho; JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS EIRELI, deixou de apresentar os itens 7.2.8.2 e 7.2.8.4; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, deixou de apresentar os itens 7.2.4, 7.2.5 e 7.2.8.4 e A. R. CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, deixou de cumprir as exigências do item 7.2.8.2. Continuando a comissão declarou habilitadas as empresas: SERVICOL DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI e J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA. O presidente indagou para as licitantes presentes, se elas têm intenção de interpor recursos contra os atos praticados no julgamento da habilitação, as mesmas responderam negativamente. Diante da ausência das licitantes inabilitadas, a comissão irá suspender a sessão para publicação do resultado da habilitação, o presidente informou aos presentes que irá publicar o aviso do resultado do julgamento da habilitação na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Passagem Franca - MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Portal do município de Passagem Franca, endereço eletrônico www.passagemfranca.ma.gov.br), para que as licitantes que estão ausentes na sessão de hoje, tomem conhecimento da decisão e possam se manifestarem interpondo recurso e contra razões, contra os atos praticados por esta comissão. Continuando a comissão informou que dará prosseguimento da sessão após a fase legal para interposição de recurso e contra razões, e que a continuação de julgamento desta licitação será informada na imprensa oficial (Diário Oficial do Município de Passagem Franca - MA, Diário Oficial do Estado do Maranhão e Portal do município de Passagem Franca, endereço eletrônico www.passagemfranca.ma.gov.br), cumprindo a rigor o que prediz princípio da publicidade. O presidente informou aos presentes que o representante da empresa SERVICOL DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, FORTAL CONSTRUÇÕES, se retirou antes do término da sessão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Ronny Santos Lima, Secretário, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme, assino, após ser assinada pelo Presidente, Membro e pelos licitantes presentes se assim acharem conforme. Em qualquer erro ortográfico, o mesmo não invalidará a presente Ata. Passagem Franca - MA, 03 de Dezembro de 2021.


Rualyson da Silva Barbalho
Presidente da CPL


Ronny Santos Lima
Secretário da CPL


Pedro Romeu Silveira Reis
Membro da CPL


FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Gerdson Gaspar Moraes


ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fernando Marcelo Aramaki Fernandes


J. F. DA COSTA FILHO & CIA. LTDA
Epaminondas Teixeira Oliveira Neto

SERVICOL DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA
Joacy Jose dos Santos Filho
(se retirou antes do término da sessão)